

## TERMO ADITIVO N°001/2015

Termo Aditivo de Convênio que entre si celebram o Município de Arroio do Meio e o Esporte Clube Brasil.

O MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO, RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Sidnei Eckert, inscrito no CNPJ n° 87.297.271/0001-39, com endereço à Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, doravante denominado CONCEDENTE e o Esporte Clube Brasil, representado neste ato pelo presidente Sr. Sedenir Carlos Kaisercamp, inscrito no CNPJ n° 87.319.570/0001-27, com endereço na localidade de Bicudo/Palmas, neste município, doravante denominada CONVENENTE, ajustam o presente Termo Aditivo de Convênio.

### CLÁUSULA I – Do objeto

O objeto do presente Convênio consiste em conceder auxílio financeiro, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), à CONVENIADA, para fins de melhorias na sede social e de uso comunitário.

CLÁUSULA II – A CLÁUSULA VII do Convênio n° 021/2014, passa a vigorar com seguinte teor:

*“CLÁUSULA VII - O presente Convênio tem prazo de vigência após liberação do recurso até 31 de dezembro de 2015”*

CLÁUSULA III – As demais cláusulas do Convênio n° 021/2014 permanecem inalteráveis.

Do que para constar e valer, em todos os seus efeitos de direito, celebrou-se o presente Convênio que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelas partes e testemunhas em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Arroio do Meio, 30 de janeiro de 2015.

SEDENIR C. KAISERCAMP  
Presidente  
CONVENENTE

LEANDRO TOSON CASER  
Assessor Jurídico  
OAB 45706

SIDNEI ECKERT  
Prefeito Municipal  
CONCEDENTE

TESTEMUNHAS:

01. \_\_\_\_\_ 02. \_\_\_\_\_

CG.